



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO N° 163/2025

Data: 17 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO N° 20351
EM 18/06/2025 ÀS 10:54.
Andrea
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que por meio do setor competente da administração pública, sejam efetuados os estudos necessários para a criação do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal. Considerando a necessidade de garantir recursos permanentes e organizados para as ações voltadas à causa animal em nosso município, venho, por meio deste, apresentar esta solicitação.

Guaíra, em 17 de junho de 2025.

KARINA BACH
Vereadora Autora

Justificativa:

O objetivo do fundo é assegurar o financiamento de programas, projetos, ações e políticas públicas voltadas à proteção, defesa e bem-estar dos animais, permitindo maior autonomia, transparência e efetividade nas ações da administração pública municipal nesta área.

O fundo poderá ser utilizado para financiar castrações e o controle populacional de cães e gatos, aquisição de medicamentos e insumos veterinários, apoio a abrigos, protetores independentes e ONGs legalmente constituídas, além de ações de resgate, transporte, tratamento e reintegração de animais vítimas de maus-tratos. Também poderá viabilizar campanhas educativas de guarda responsável e combate aos maus-tratos, bem como apoiar a fiscalização e o combate aos crimes ambientais envolvendo animais.

As fontes de receita para sustentação do fundo podem incluir multas aplicadas por infrações à legislação de proteção animal, doações de pessoas físicas ou jurídicas, convênios com entidades públicas e privadas, transferências de recursos da União e do Estado, emendas parlamentares, recursos oriundos de Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) e compensações ambientais, além de percentual da arrecadação de taxas de serviços relacionados à causa animal.

A criação do fundo representa um avanço significativo nas políticas públicas voltadas aos animais, garantindo continuidade, transparência na gestão dos recursos e fortalecimento das ações em defesa da vida animal. Solicito, portanto, que sejam iniciadas as tratativas legais para a elaboração e envio do projeto de lei que institua o referido fundo.